



Indicação Nº 9876/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal “Ruas de Brincar nos Bairros”, destinado à utilização temporária e segura de vias públicas locais para atividades recreativas, esportivas e de convivência comunitária.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal “Ruas de Brincar nos Bairros”, destinado à utilização temporária e segura de vias públicas locais para atividades recreativas, esportivas e de convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação, tenho como objetivo ampliar as possibilidades de lazer e convivência das crianças e famílias de Itapevi, por meio da utilização temporária e organizada de determinadas ruas dos bairros como espaços seguros para brincar.

Sugiro que o programa permita, mediante análise técnica prévia e participação dos moradores, a interdição temporária de vias públicas predominantemente residenciais, em determinados domingos, feriados ou datas previamente estabelecidas, possibilitando a realização de brincadeiras tradicionais, atividades esportivas, recreativas, culturais e ações de integração entre crianças, famílias e comunidade.



Entendo que a iniciativa deve possuir caráter descentralizado, permitindo que bairros mais afastados da região central também recebam atividades de lazer próximas às residências, especialmente em localidades que apresentem menor disponibilidade de praças, parques ou equipamentos recreativos.

Proponho que sejam estabelecidos critérios técnicos para escolha das vias, considerando segurança viária, largura da rua, existência de rotas alternativas, circulação de transporte coletivo, acesso de veículos de emergência, proximidade de unidades de saúde, intensidade do tráfego, atividades comerciais existentes e demais condições que possam interferir na segurança dos participantes.

Também considero pertinente que os próprios moradores possam solicitar a inclusão de suas ruas no programa, mediante procedimento simplificado e manifestação da comunidade local, ficando a autorização condicionada à avaliação das Secretarias competentes.

Nas datas de realização, poderão ser disponibilizados materiais e atividades como cordas, bolas, bambolês, amarelinha, jogos de rua, pintura, oficinas recreativas, atividades esportivas e brincadeiras tradicionais, estimulando inclusive a convivência entre diferentes gerações e o resgate das brincadeiras realizadas nos bairros.

Sugiro ainda que a implantação seja iniciada por meio de projeto-piloto em diferentes regiões do Município, permitindo avaliar adesão da população, segurança, impacto no trânsito, custos operacionais e resultados antes da ampliação gradativa para outros bairros.

Ressalto que a proposta se diferencia das ações pontuais de Rua de Lazer anteriormente desenvolvidas pelo Município ao estabelecer um modelo permanente, descentralizado e passível de solicitação pelas próprias comunidades, permitindo que diferentes bairros sejam contemplados ao longo do ano.

Considero que o Programa “Ruas de Brincar nos Bairros” poderá contribuir para a ocupação positiva dos espaços públicos, fortalecimento dos vínculos comunitários, incentivo às atividades ao ar livre, redução do sedentarismo infantil e ampliação do direito das crianças ao brincar e à convivência comunitária.



Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a implantação do Programa Municipal “Ruas de Brincar nos Bairros” em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9876/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19734/2026 - 19/08/2026 11:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: WEA7-58J3-F62M-K8Y1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WEA758J3F62MK8Y1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WEA7-58J3-F62M-K8Y1



Indicação Nº 9876/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19734/2026 - 19/08/2026 11:48 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: WEA7-58J3-F62M-K8Y1